

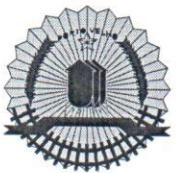
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

13^a LEGISLATURA - 53^a SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINARIA DA
QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

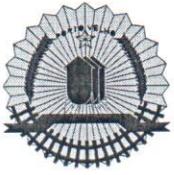
Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, terça-feira, às nove horas, pelo sistema presencial e remoto, reuniu-se a Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, sob a presidência do vereador **Francisco Edwilson Bessa Holanda de Negreiros**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB). Registraram presença os vereadores **Márcio José Scheffer de Oliveira**, do Movimento Democrático Brasileiro (MDB); **Márcio Pacele Vieira da Silva**, do Partido Socialista Brasileiro (PSB); **Edevaldo Marcolino Neves**, do PROS; **Aleksander Allen Nina Palitot**, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); **Edemilson Dourado Gomes**, do Avante; **Gilber Rocha Merces**, **Ellis Regina Batista Leal de Oliveira** e **José Iraci Macário Barros**, do Podemos (PODE); **Paulo Tico Floresta**; **Wanoel Chaves Martins**, do Partido Verde (PV); **Militino Feder Junior**, **Jurandir Rodrigues de Oliveira**, do Partido Liberal (PL); **Naidio Rai Goncalves Ferreira Wagner**, do Partido Social Democrático (PSD); **Vanderlei dos Santos Silva** e **Everaldo Alves Fogaça**, do Republicanos; **Waldison Freitas Neves**; do Democratas (DEM); **Isaque Lima Machado** e **Carlos Augusto Farias Damasceno**, do Patriota; e **Márcia Helena Martins**



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

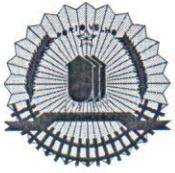
Henrique, do Partido Progressista (PP). Havendo quórum regimental, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a Décima Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, vereador **Marcelo Reis Louzeiro**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que procedesse a leitura do **EXPEDIENTE: I** – Aprovação da Ata da Sessão anterior. Dispensada a leitura da Ata da Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Terceira Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura, realizada em doze de abril de dois mil e vinte e dois, foi a mesma colocada em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la ou ratificá-la, a Ata foi aprovada; **II** – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal. Foram lidas as seguintes proposições: **Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 1.205/2022; **Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.241/2022; **Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, 4.252/2021; **Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 1.215/2022; **Veto Integral**, apostado pelo Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº. 4.334/2022; **III** - Apresentação das proposições dos vereadores. Foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Resolução nº. 747/2022**, de autoria da vereadora Márcia Helena, que dispõe sobre competência da Comissão Permanente de Meio Ambiente; **Projeto de Lei nº. 4.351**, de autoria do, que altera dispositivos da Lei nº. 2.640/2021; **Projeto de Lei nº. 4.353/2022**, de autoria do vereador Vanderlei Silva, que cria espaços de lazer; **Projeto de Lei nº. 4.354/2022**, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

do vereador Vanderlei Silva, que dispõe sobre política de estímulo; **IV – Entrega do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Sr. Dalmo Antônio de Castro Bezerra**, conforme Decreto Legislativo nº. 528/2022, de autoria do vereador Edwilson Negreiros. Após a cerimônia, o Presidente Edwilson Negreiros cumprimentou o agraciado e, ato contínuo, passou os trabalhos para o **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE**. I – Leitura de correspondência; II – Leitura de Projetos e Moções; III – Leitura, discussão e votação única de Requerimentos; IV – Leitura de informações oficiais. **INTERVALO REGIMENTAL**. O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de Intervalo Regimental, passando, imediatamente, à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes matérias: I - **Projeto de Lei nº. 4.284/2021**, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que autoriza a criação da semana de segurança do motociclista, retirado da pauta a pedido do autor, por uma Sessão; II – **Projeto de Lei nº. 4.286/2021**, de autoria do vereador Carlos Damaceno, que institui o banco de ideias legislativas, retirado da pauta a pedido do autor, por uma Sessão; III – **Projeto de Lei nº. 4.332/2022**, de autoria do vereador Márcio Pacele, que declara de utilidade pública, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; IV – **Projeto de Lei nº. 4.351/2022**, de autoria do vereador Rai Ferreira, que altera artigo da Lei 2.640/2019, aprovado, em primeira discussão e votação, por maioria absoluta; V – **Projeto de Lei nº. 4.292/2021**, de autoria da vereadora Ellis Regina, que cria programa odontológico móvel, retirado da pauta a pedido da autora, por uma Sessão. Em seguida, o Presidente começou o **Pequeno Expediente**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 78905-130 - Fone: 3217-8040

Depois, o **Grande Expediente**, e, por fim, às **Explicações Pessoais**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente invocou a proteção de Deus, agradeceu aos participantes, e encerrou os trabalhos às doze horas e trinta minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, farão parte deste documento. E, para constar, eu, vereador Marcelo Reis, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação.



Edwilson Negreiros
Ver. Presidente CMRV